



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 321/2020

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PAÑOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **GRANDO PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Vacaria/RS, na Avenida Juscelino Kubistchek de Oliveira, 8860, sala 05, Bairro Santa Terezinha, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.562.696/0001-38, neste ato representado por seu representante legal Sr. **JOSÉ ANTONIO GRANDO NETO**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 6019120432 e CPF: 350.407.930-49, neste ato denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, etc. Pregão Presencial/SRP 59/2020, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantitativo e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 321/2020, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 09 de outubro de 2020, conforme ofício da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal da Agricultura em anexo e Art. 65, §2º, II da Lei 8.666-93, suprimindo-se as seguintes quantidades nos itens abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
17	03 UN	Recapagem para pneu 17,5/25	R\$ 1.666,00	R\$ 4.998,00
TOTAL				R\$ 4.998,00

CLÁUSULA QUARTA - (do pagamento): Em consequência da redução no quantitativo acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 4.998,00** (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen /RS, 21 de dezembro de 2020.

JOSÉ ALBERTO PAÑOSSO

Prefeito Municipal
Município Contratante

JOSÉ ANTONIO GRANDO NETO

GRANDO PNEUS LTDA

Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos:

CPF: 973.655.050-87

Mariana Muhl:

CPF: 038.506.520-50